

**PORTARIA CFO-SEC-76, de 25 de setembro de 2017**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como representantes do Conselho Federal de Odontologia, no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS), a partir desta data e pelo prazo de 01 (um) ano, os seguintes cirurgiões-dentistas:

titular: Gerdo Bezerra de Faria (CRO-RN-CD-722); e,

suplente: Cybelle Carneiro de França (CRO-AL-CD-2278).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições dos representantes do Conselho Federal no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde (FENTAS):

1. representar o CFO no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde; e,

2. apresentar, à diretoria, periodicamente, relatório das atividades desenvolvidas pelo referido Fórum.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 25 de setembro 2017.

JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE